

## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI PODER EXECUTIVO



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes ENVELOPE A – Documentos de Habilitação; ENVELOPE B−proposta de preços REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS № 2021.08.03.001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, COM VISTAS À REASSUNÇÃO DE RECEITAS, JUNTO AOS CONTRIBUINTES CONCESSIONÁRIAS DE TELEFONIA, VISANDO A EXECUÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E APURAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO, INCLUSIVE OS QUE POSSAM INCIDIR POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2021, às 10:07 horas, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação :WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES -Presidente; ADILANE MOREIRA BRAGA- MEMBRO e JAIR SILVA MARTINS-SUPLENTE, nomeados pela portaria nº 360/2021 de 14 de junho de 2021. Bem como as empresas: 01-PROPONENTE: R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA -CNPJ : 13.075.241/0001-41-**REPRESENTANTE**: Pedro Bezerra Neto -CPF: 385.242.873-49;02-PROPONENTE: GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA E CONSULTORIA LTDA-CNPJ: Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa 02.133.732/0001-85-**REPRESENTANTE**: 009.935.953-75.Cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE SERVICOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, COM VISTAS À REASSUNÇÃO DE RECEITAS, JUNTO AOS CONTRIBUINTES CONCESSIONÁRIAS DE TELEFONIA, VISANDO A EXECUÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E APURAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO, INCLUSIVE OS QUE POSSAM INCIDIR POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE, parte integrante deste processo e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PRECOS, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope 02 (PROPOSTAS COMERCIAIS), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas comerciais, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelos licitantes a saber: Pedro Bezerra Neto e Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa todos munidos dos documentos legais para este fim. Os representantes foram indagados se os mesmos teriam alguma observação a ser descrita em ata e os mesmos não manifestaram interesse em fazer anotações, pois vão aguardar o resultado do julgamento pela comissão. A Presidente comunicou a todos que iria proceder com uma análise mais detalhada de toda documentação apresentada, e que, posteriormente, divulgaria o resultado do julgamento da habilitação nos mesmos veículos de comunicação nos quais saiu o aviso de licitação. Desde já a Presidente declarou encerrada esta etapa da licitação. Nada mais havendo a ser







## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI PODER EXECUTIVO

ST FIS 355

consignado em ata, foi declarado o encerramento da presente sessão que foi assinada pelos presentes. Trairi-Ce, 25 de agosto de 2021.

WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES
PRESIDENTE

JAIR SILVA MARTINS
SUPLENTE da CPL

Adilane Moreira Braga

Membro Da CPI

EMPRESAS	ASSINATURAS
R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA Pedro Bezerra Neto	- BBGM
GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA E CONSULTORIA LTDA Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa	